

Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com a redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 197-A/2003, de 30 de Agosto, e 166/2005, de 23 de Setembro, nomeio, em comissão normal de serviço, para exercer as funções de meu ajudante-de-campo o capitão Luís António Salomão de Carvalho.

2 — Ao nomeado é atribuída a remuneração mensal correspondente ao vencimento e despesas de representação fixados para os adjuntos dos gabinetes dos membros do Governo, acrescida de subsídio de refeição e demais regalias em vigor.

3 — Os subsídios de férias e de Natal a que tiver direito, nos termos da lei, terão por base aquela remuneração mensal.

4 — Esta nomeação produz efeitos a partir de 2 de Janeiro de 2007.

2 de Janeiro de 2007. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Despacho n.º 814/2007

1 — Nos termos do disposto na alínea *h*) do n.º 3 do artigo 29.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho, exonero do cargo de comandante da Academia Militar, sob proposta do Chefe do Estado-Maior do Exército, o tenente-general Luís Nelson Ferreira dos Santos.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2006.

2 de Janeiro de 2007. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

Comando Operacional da Madeira

Despacho n.º 815/2007

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida por despacho de 4 de Setembro de 2006 do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, publicado sob o despacho n.º 20 036/2006 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 190, de 2 de Outubro de 2006, e nos termos do n.º 2 do artigo n.º 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no Chefe do Estado-Maior do Comando Operacional da Madeira, tenente coronel de artilharia NIM 15313680, José Duarte Velosa Trindade, a competência para autorizar despesas com aquisição de bens e serviços até € 5000.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 20 de Outubro de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito desta subdelegação de competências.

27 de Novembro de 2006. — O Comandante Operacional da Madeira, *José Ribeirinha Diniz da Costa*.

EXÉRCITO

Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército

Despacho n.º 816/2007

Delegação de competências no chefe do Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 9.º da Lei Orgânica do Exército, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 61/2006, de 21 de Março, delegeo no chefe do meu Gabinete, em exercício de funções, coronel de engenharia NIM 13030683, Jorge Filipe M. Corte-Real Andrade, a competência para a prática dos seguintes actos no âmbito do referido Gabinete:

a) Autorizar deslocções em serviço no território nacional, incluindo com a utilização de viatura própria, bem como o processamento das correspondentes despesas com a aquisição de títulos de transporte e de ajudas de custo, nos termos da lei;

b) Autorizar a concessão de credenciações nacionais nos graus de «Secreto» e de «Confidencial» ao pessoal do Gabinete, nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do capítulo iv do SEGMI 1, de 16 de Outubro de 1986;

c) Autorizar a prestação pelo pessoal civil de trabalho extraordinário, nos termos da lei, bem como o pagamento dos respectivos abonos;

d) Autorizar o abono do vencimento de exercício perdido por motivo de doença ao pessoal civil;

e) Despachar os assuntos de gestão corrente do Gabinete.

2 — Ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, delegeo ainda na mesma entidade a competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º do mesmo diploma, conjugado com o artigo 4.º, n.º 5, da Lei Orgânica do Exército, para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como para praticar todos os demais actos decisórios previstos naquele mesmo diploma, até ao limite de € 99 759,58.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 18 de Dezembro de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo chefe do meu Gabinete em exercício de funções que se incluam no âmbito desta delegação de competências.

27 de Dezembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Comando de Logística

Despacho n.º 817/2007

Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do despacho n.º 23 583/2006, de 24 de Outubro, do tenente-general QMG, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 223, de 20 de Novembro de 2006, subdelego no subchefe da Repartição de Apoio Geral do Comando da Logística, TCOR QTS CMD Luís Manuel Louro Vilela, a competência para autorizar:

1 — Até € 12 469,95 despesas com locação e aquisição de bens e serviços.

2 — Este despacho produz efeitos desde 3 de Julho 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

25 de Outubro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto Abecasis Vargas Capa de Brito*, TCOR INF.

Comando Operacional das Forças Terrestres

Rectificação n.º 69/2007

Por ter saído com inexactidão o meu despacho n.º 25 508/2006, de 24 de Outubro, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 239, de 14 de Dezembro de 2006, rectifica-se que, no n.º 2, onde se lê «comandante da Unidade de Apoio da Brigada Mecanizada» deve ler-se «adjunto do comandante da Brigada Mecanizada para o Campo Militar de Santa Margarida».

19 de Dezembro de 2006. — O Comandante, *António Alberto da Palma*, tenente-general.

MINISTÉRIOS DA DEFESA NACIONAL E DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Despacho n.º 818/2007

Nos termos previstos no artigo 4.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 153/2006, de 7 de Agosto, a nomeação do presidente da Comissão Permanente de Contrapartidas é efectuada por despacho conjunto dos membros do Governo responsáveis pelas áreas da defesa nacional e da economia e da inovação.

Assim, determina-se, que seja nomeado presidente da Comissão Permanente de Contrapartidas o embaixador Pedro Catarino.

8 de Janeiro de 2007. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*. — O Ministro da Economia e da Inovação, *Manuel António Gomes de Almeida de Pinho*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Centro de Estudos Judiciários

Aviso n.º 854/2007

Requisição e transferência de pessoal com vínculo à função pública

1 — Faz-se público que o Centro de Estudos Judiciários (CEJ) pretende admitir, por requisição ou transferência:

Referência A — um assistente administrativo principal ou especialista;

Referência B — dois auxiliares administrativos.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres do acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

2 — O estatuto remuneratório, as condições de trabalho e as regalias sociais são os genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

3 — A selecção dos candidatos far-se-á mediante a realização de entrevista profissional.

4 — O local de trabalho do candidato a admitir pela referência A é na delegação do CEJ no distrito judicial de Coimbra, Rua de João Machado, 100, 3000-226 Coimbra.

5 — O local de trabalho dos candidatos a admitir pela referência B é em Lisboa, na sede do CEJ, Largo do Limoeiro, 1149-048 Lisboa.

6 — As candidaturas devem ser remetidas por escrito, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicação do presente aviso, ao Centro de Estudos Judiciários, Largo do Limoeiro, 1149-048 Lisboa, sob a forma de requerimento, do qual constem: nome, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone.

6.1 — Os requerimentos devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, do qual constem as habilitações literárias e profissionais, bem como a experiência profissional;

b) Declaração emitida pelo serviço de origem donde constem a categoria, o escalão e índice que detém, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como a natureza do vínculo;

c) Quaisquer outros que o candidato entenda ser relevantes para a apreciação do seu mérito.

14 de Dezembro de 2006. — O Director-Adjunto, *Duarte Fonseca*.

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Despacho (extracto) n.º 819/2007

Por despacho de 3 de Janeiro de 2007 do subdirector-geral, por delegação da directora-geral (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 35, de 17 de Fevereiro de 2006), foi nomeada a auxiliar de segurança Maria Fernanda Alves, do quadro da Secretaria-Geral do Tribunal de Comarca e do Tribunal de Família e de Menores de Vila Franca de Xira, posicionada no escalão 6, índice 189, em comissão de serviço extraordinária, por seis meses, com vista à sua reclassificação profissional como telefonista no mesmo quadro de pessoal, passando a auferir pelo escalão 6, índice 194. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Janeiro de 2007. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

Rectificação n.º 70/2007

O aviso n.º 3/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 1, de 2 de Janeiro de 2007, saiu com inexactidão nos 2.º e 3.º parágrafos, pelo que se procede à sua rectificação. Assim, onde se lê «à categoria de escrivão de direito» deve ler-se «à categoria de técnico de justiça principal», em ambos os parágrafos. De igual modo, saiu com inexactidão a data do despacho, pelo que onde se lê «13 de Outubro de 2006» deve ler-se «13 de Dezembro de 2006».

5 de Janeiro de 2007. — A Directora-Geral, *Helena Mesquita Ribeiro*.

Mapa de áreas de requalificação da Avenida de Luísa Todi e espaços envolventes

Concelho de Setúbal.

Parcela	Nome e morada dos interessados	Freguesia	Matriz	Descrição predial	Confrontações	Natureza da parcela	Área
	Proprietário — Álvaro Pescadinha e C.ª, L.ª, Lota Comercial, armazém 3, 2900 Setúbal.	Nossa Senhora da Anunciada.	Urbana, fl. 169 do livro B-38, artigo 882 e parte do artigo 883.	10 812	A parcela confina com a estrada nacional n.º 10-4 a norte, Travessa do Sado a nascente, Société A. Sanpiquet a poente e Rua da Saúde a sul.	Espaços urbanos — malhas urbanas habitacionais.	1185,30 m ²

Rectificação n.º 71/2007

O aviso n.º 4/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 1, de 2 de Janeiro de 2007, saiu com inexactidão quanto à data do despacho, pelo que onde se lê «13 de Outubro de 2006» deve ler-se «13 de Dezembro de 2006».

5 de Janeiro de 2007. — A Directora-Geral, *Helena Mesquita Ribeiro*.

Directoria Nacional da Polícia Judiciária

Despacho (extracto) n.º 820/2007

Por despacho de 3 de Janeiro de 2007 do director nacional da Polícia Judiciária, foram renovadas as comissões de serviço dos licenciados Margarida Paula Leite Rodrigues Salgados, especialista superior de escalão 5, Alvaro Augusto Teixeira Lopes, especialista superior de escalão 9, Maria de Fátima de Castro e Sousa Montes Ferreira Barbosa, especialista superior de escalão 7, João António Prata Augusto, especialista superior de escalão 5, Néilson Augusto Bergeira Murteira, especialista superior de escalão 9, Maria de Lurdes Abrantes Tavares Pereira, especialista superior de escalão 8, José Carlos Montes Cabrita Neto Lopes, especialista superior de escalão 4, e Maria Deolinda Baptista Costa Cruz, especialista superior de escalão 9, todos do quadro da Polícia Judiciária, a exercerem em comissão de serviço o cargo de chefe de área na mesma Polícia. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Janeiro de 2007. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Domingos António Simões Baptista*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 821/2007

Nos termos do disposto nos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 314/2000, de 2 de Dezembro, e nos artigos 1.º, 13.º, n.º 1, 14.º, n.º 1, e 17.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, com os fundamentos constantes da informação n.º 174/DSJ, de 10 de Outubro de 2006, da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, declaro a utilidade pública da expropriação, com carácter urgente, de uma parcela de terreno localizada na freguesia de Nossa Senhora da Anunciada, Setúbal, identificada na matriz predial urbana a fl. 169 do livro B-38, artigo 882 e parte do artigo 883, com a descrição predial n.º 10 812, ocupando uma área de 1185,30 m², melhor identificada na planta de expropriação anexa ao presente despacho e que dele faz parte integrante, necessária à execução do projecto de requalificação da Avenida de Luísa Todi e espaços envolventes, para desenvolvimento do plano estratégico do Programa Polis para o município de Setúbal, a favor de SetúbalPolis — Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Setúbal, S. A., constituída pelo Decreto-Lei n.º 317/2001, de 10 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 222/2002, de 22 de Outubro.

Os encargos com a expropriação são da responsabilidade da SetúbalPolis — Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Setúbal, S. A.

29 de Dezembro de 2006. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*.